



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 207/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Graziely Brito Magalhães**, ocupante do cargo de Assessora do Procon, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2023 a 2024, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 21/11/2024 a 20/12/2024, voltando às atividades no dia 21/12/2024.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Responsável pelo Procon e pelo Setor de Conciliação, serão desempenhadas pela Servidora Sheila Sâmia Teixeira Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 19 de novembro de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/11/24
Referente a concessão de férias da Servidora comissionada
MEB
Servidor Matrícula nº 000583